

**DECRETO Nº 008 de 28 de fevereiro 2022.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 4º da Lei do Orçamento Anual Municipal Nº: 937/2021, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir credito especial no Orçamento Geral do Município de Calmon – Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2022, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso de receita oriunda do **convenio 1772 firmado com o Estado de Santa Catarina**, no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.46 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAÚDE		
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	1179	R\$ 115.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura do credito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do **convenio nº 1772 do Estado de Santa Catarina**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento

e quinze mil reais) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor
Transferência De Convênios Estado	2.4.2.8.99.1.1.02	1179	R\$ 115.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022

**HELIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal de Calmon

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5162-BAF6-2793-3E73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 28/02/2022 11:49:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 28/02/2022 11:49:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/5162-BAF6-2793-3E73>